



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATESTADO

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATESTA, para os devidos fins, que a **UNIPODE – UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** é entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 5.002, de 17 de dezembro de 1997, com denominação alterada pela Lei nº 7.046, de 20 de novembro de 2009 e está regular perante esta Administração, tendo apresentado o relatório de atividades e demais documentos solicitados, referentes ao exercício de 2024, conforme o Protocolo nº 17.191/2025.

Este atestado tem validade até 31 de março de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de março de 2025.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**  
Secretário Municipal de Administração